



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 37/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000726/2023-18**

**Alvorada-RS, 06 de setembro de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Processo nº 23739.000688/2023-01, que prevê 40% (quarenta por cento) de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora Luciane Mendonça Pereira, matrícula 1892268, para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, sem necessidade de compensação, de que trata o artigo 4º, da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020, que normatiza a participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 14:10)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/09/2023 e o código de verificação: fe5f4d2e9a